



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
CAMPO DO BRITO/SERGIPE

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS

Câmara Municipal de Campo do Brito
Tramitação
Votação Única
Aprovado Rejeitado
Em 09/03/2021 Em 1/1

MOÇÃO DE PESAR N° 02/2021

AUTOR: JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS

EMENTA: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA SANTOS, popular "GAGUINHO".

SENHORES VEREADORES(AS);

O Vereador subscrita abaixo, com assento nesta Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares, pelo falecimento do Sr. Antônio Carlos Almeida santos, ocorrido no dia 28/02/2021.

Gaguinho como era conhecido, faleceu no dia 28 de fevereiro do corrente ano, deixando sua filha de seis anos de idade. Nasceu no dia 02 de abril de 1987 e residia no Povoado Rodeador, no município de Campo do Brito.

Este Vereador se une aos seus familiares neste momento. Os meus sinceros pêsames pela irreparável perda do seu ente tão querido. Infelizmente, nem tudo está em nossas mãos. Um momento como este traz muito sofrimento, mas precisamos nos lembrar de que não podemos controlar tudo na vida, há coisas que estão muito acima de nós, e só nós cabe nos resignar e encontrar algum conforto naquilo que não podemos mudar.

Tenham fé e lembrem-se dos bons momentos, dos dias felizes, confiem em Deus. Contem comigo para o que precisarem, na certeza da vida eterna, rogamos a Deus pela alma do Sr. Antonio Carlos Almeida Santos.

Transmite-se teor a família enlutada

Sala das sessões, 04 de março de 2021.

JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS
VEREADOR-PP

PROTOCOLADO
04/03/2021
MARCOS OLIVEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE.

Ilustres Pares,

Veio para análise dessa assessoria jurídica, na forma regimental, manifestação de solidariedade por meio de **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do falecido Antônio Carlos Almeida Santos, popular "Gaguinho" para que seja avaliada mediante a conformidade, devendo a mesma, após submetida à respectiva Comissão, ser lida em plenário.

Segundo o art. 99 do Regimento Interno da Casa Legislativa, "**Moção é a proposição através da qual o Vereador propõe à Câmara Municipal apoio, voto de congratulações, de p esar e outros de igual sentido, mas de interesse relevante, seja para o Município, o Estado ou o País.**"

Portanto, através da **MOÇÃO** é sugerida a manifestação da Câmara sobre assunto determinado aplaudindo, congratulando, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando ou protestando ou enviando votos de pesar, como no caso em análise.

Não há qualquer óbice à tramitação da presente propositura legislativa em forma de **MOÇÃO DE PESAR**, eis que trata de matéria relevante, prevista no Regimento Interno e seguindo da autoria de um dos membros do legislativo,

A emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer da Comissão respectiva, porquanto essa é composta pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

representantes do povo e constitui em manifestação efetivamente legítima do Parlamento.

Diante do exposto, opinamos pela legalidade e pela regular tramitação da Proposição **MOÇÃO DE PESAR 02/2021**, por estar de acordo com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Campo do Brito.

É o Parecer,

Em 08 de março de 2021.

MILTON EDUARDO SANTOS DE
SANTANA OAB/SE
5.964

Comissão de Justiça, Saúde e Assistência Social	Comissão de Finanças, Obras Públicas, Transportes e Comunicação
 ANTÔNIO CARLOS GOIS ALMEIDA Presidente	 GENILSON DA SILVA MENEZES Presidente
 ANA KARLA SANTOS PASSOS Relator	 MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA Relator
 JOÃO BATISTA SANTOS Membro	 JOSÉ EDINELSON SANTANA Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

RATIFICAÇÃO DA MOÇÃO

Os Vereadores abaixo assinados ratificam a Moção nº02/2021 e corroboram com o devido encaminhamento.

VEREADOR (A)	ASSINATURA
Ver. MÉDICE SANTOS ANDRADE Presidente	<i>Médice Santos Andrade</i>
Ver. JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS Vice-Presidente	<i>José Adilson Santos de Jesus</i>
Ver. JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS 1º Secretário	<i>Jusleide Oliveira Dias</i>
Ver. ANA KARLA SANTOS PASSOS 2º Secretário	<i>Ana Karla Santos Passos</i>
Ver. GENILSON DA SILVA MENESES	<i>Genilson da Silva Menezes</i>
Ver. JOÃO BATISTA SANTOS	<i>João Batista Santos</i>
Ver. JOSÉ EDINELSON SANTANA	<i>José Edinelson Santana</i>
Ver. REGINALDO ANDRADE PASSOS	<i>Reginaldo Andrade Passos</i>
Ver. ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA	<i>Antonio Carlos Gois Almeida</i>
Ver. MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA	<i>Maria Valdilece S. Almeida</i>
Ver. ALISSERGIO DOS SANTOS ANDRADE	<i>Alissegio dos Santos Andrade</i>